

HELIOMAR DA CONCEIÇÃO ALVES
15ª URE: *CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA*

DISCIPLINA: QUÍMICA

JULIANA ROCHA DOS SANTOS

17ª URE: *CAPITÃO POÇO*

DISCIPLINA: FILOSOFIA

DANIELE DE SOUZA BRITO

DISCIPLINA: QUÍMICA

MARIA BRUNA MARTINS CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 379-GCAP/SAGE, datado de 20 de setembro de 2010, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação, mas solicitaram renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008), conforme Processo nº. 2010/207798, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

4ª URE - MARABÁ

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

SUELI ROSALIA RABELO DE SOUZA

19ª URE - BELÉM

Disciplina: FILOSOFIA

WILLI JANSEN FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do despacho datado de 29 de setembro de 2010, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN, conforme Processo 2010-205222; Considerando que a candidata abaixo mencionada, foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-98 da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o Art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28.12.08), RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RENATA DO SOCORRO MORAES PIRES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007; Considerando os termos do Ofício no. 261/GP, datado de 8 de abril de 2010, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, conforme Processo nº. 2010/83653, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LIVIA RAFAELLE CASTRO MOREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar JORGE ALBERTO GAZEL YARED, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 2 a 31 de dezembro de 2010, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, EMANUEL PINHEIRO CHAVES, Diretor do Fundeflor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELDER MOURA DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA HELOISA CARVALHO ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDIR SEBASTIÃO ARAÚJO CORREA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRUNO EDUARDO GURJÃO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOELIMA DIAS DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSIVALDO DANTAS VIEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO ONI NOGUEIRA ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIA MARIA RISUENHO ABDON DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro

de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO ALÍPIO ROLLO NETO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZA MARIA CORREIA LEÃO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DALVA RIBEIRO BRITO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, THIAGO JORGE CORREIA ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRENDA DE SOUZA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CAROLINA DE MORAES DANTAS FREIRE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO MATIAS SOUSA LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado